

O GOVERNO DE PORTUGAL NA CORRESPONDÊNCIA DIPLOMÁTICA

DO EMBAIXADOR INGLÊS EM LISBOA (1808 - 1809)

Jorge M. Martins Ribeiro

Como se sabe as invasões francesas em Portugal motivaram a retirada da família real portuguesa para o Brasil e a vinda de tropas inglesas sob o comando de Arthur Wellesley, não só para auxiliar o seu tradicional aliado, como para fixar no continente europeu uma base de operações para a marinha britânica. Na verdade, o governo português recusara-se a aceder às exigências de Napoleão, para aderir ao Bloqueio Continental.

De resto, a intervenção francesa em Espanha provocou o levantamento do 2 de Maio em Madrid, que acabou por ser sufocado pelas tropas de Murat. Este movimento de carácter patriótico e revolucionário, desencadeou porém outras medidas análogas destinadas a substituir as autoridades estabelecidas por Juntas, que passaram a exercer um poder sem limites e cuja legitimidade lhes vinha da vontade popular.

É, aliás, por ordem da Junta da Galiza que as tropas espanholas que ocupavam o Porto se retiram do nosso país. Forma-se então na cidade e após a revolta de 18 de Junho de 1808, a Junta Provisional do Supremo Governo, da qual é presidente o Bispo do Porto e monge cartuxo de S. Bruno, D. António de S. José de Castro (1). Em Agosto, o corpo expedicionário de Sir Arthur Wellesley desembarca em Lavos perto da Figueira da Foz, para ajudar a combater os franceses.

Insere-se no âmbito das relações luso-britânicas e baseia-se principalmente na documentação do embaixador inglês em Lisboa, pertencente ao Public Record Office, a comunicação que hoje trazemos a este colóquio. Por ela é possível conhecerem-se as opiniões sobre o Prelado portuense - personagem-chave nos acontecimentos deste período - bem como os pareceres e sugestões envia-

dos para Inglaterra acerca das reformas necessárias em Portugal, a fim de se evitar ao país os males decorrentes de uma rebelião popular de consequências imprevisíveis.

Após a derrota das tropas francesas em Agosto de 1808, o Prelado foi chamado para o Conselho de Regência, cujo secretário João António Salter de Mendonça, em carta datada de Lisboa de 20 de Setembro (2) lhe comunica ter sido eleito para o mesmo pelos governadores em exercício, em atenção aos serviços por ele prestados para a restauração do governo legítimo.

Podemos no entanto inferir que esta eleição teria sido feita com o acordo e talvez por sugestão de Wellesley (3), a fim de facilitar a submissão das províncias comandadas pela Junta do Porto, ao governo central.

Não era porém favorável o juízo que o Prelado fazia dos restantes governadores, como transparece no extracto confidencial de uma missiva do embaixador português em Londres, Sousa Coutinho, datada de 16 de Outubro de 1808. Com efeito vemos que o Bispo se queixa estar o povo contra o Conselho de Regência e se pede a conservação no Porto, do Brigadeiro Sir Robert Wilson, comandante da Leal Legião Lusitana, tida então pela única tropa regular e bem apetrechada que existia no país (4).

Wilson afirma que o Bispo estava apenas à espera de uma carta da Regência para seguir para Lisboa, embora refira mais adiante que havendo-se encontrado com o secretário do Prelado, este lhe confiara estar D. António na disposição de não partir (5).

Noutra carta, o mesmo Robert Wilson expressa a opinião de que seria altamente desejável (highly desirable), o conseguir-se convencer o Bispo através de meios honestos a ir para a capital, ocupar o seu lugar no governo e aconselha o general Sir Harry Durrard, pessoa capaz de influenciar o ânimo do Prelado a escrever-lhe uma carta, o que seria talvez mais eficaz do que uma comunicação oficial da Regência, pois acha que quanto mais tempo D. António continuar na cidade, mais a atenção do povo será dirigida para o antigo governo da Junta Suprema do Porto, o qual era muito popular (6).

A lisonja é, aliás, a arma que Robert Wilson usa no tra-

tamento para com o Prelado, ao agradecer-lhe a actuação que teve durante os incidentes de Outubro no Porto (7), quando a população se amotinou contra os ingleses por estes permitirem, na sequência da Convenção de Sintra, o embarque das tropas napoleónicas para França com o produto dos roubos por elas perpetrados. D. António de S. José de Castro, apesar de monge, como todos os homens guindados a uma posição cimeira e chamados a interferir nos destinos dos povos e nações era sensível à lisonja e à adulação, como se pode inferir pelo que acabamos de dizer.

Contudo, o major general J.R. Mackenzie no seu diário considera o Bispo do Porto o amigo mais verdadeiro dos interesses do Príncipe e de Portugal (8). Este general tem má opinião acerca da capacidade e conduta dos ministros portugueses (9); achando-os egoístas, com falta de energia e intriguistas. Mackenzie diz ainda ser D. António o único homem da Regência a ter alguma coragem e força de carácter, e que foi impedido de deixar a sua terra para se juntar aos seus colegas pela inveja que estes demonstraram e pela oposição que esperava encontrar por parte deles, devido ao egoísmo que manifestavam. Através desta afirmação do general temos a confirmação, da já referida inimizade existente entre o Prelado portuense e os outros governadores. Também Magalhães Basto, refere que D. António não queria ir para Lisboa, para "não camaradar com homens comprados pelos franceses, ou segundo outra versão, escravos dos ingleses" (10).

Prosseguindo no seu diário o major general Mackenzie afirma que muito teria sido feito se o Bispo tivesse sido posto à testa do governo e que ainda alguma coisa se podia esperar dele, se fosse induzido a assumir as suas funções e fosse apoiado pelo governo inglês. O diário refere ainda que o Prelado é obedecido prontamente na região do Porto, não acontecendo o mesmo com o governo de Lisboa e isto é causa de inveja por parte dos outros membros da Regência.

Em 27 de Novembro de 1808, o ministro dos negócios estrangeiros, George Canning, escreve ao Bispo exortando-o a fazer parte do governo (11), mas o tempo vai passando e D. António continua sem dar mostras de querer trocar o Porto pela capital a fim de ir ocupar o seu lugar de governador, enquanto mandava, segundo

Magalhães Basto, no norte do país "quási como único senhor" (12). Entretanto Napoleão manda invadir Portugal pela segunda vez, sendo desta feita a fronteira norte, a escolhida para penetração no nosso território. Não conseguindo entrar em Portugal pela foz do Minho, o exército francês penetrará no nosso país através de Chaves. Esta invasão comandada pelo Marechal Soult é a que mais sofrimentos e danos irá causar à cidade do Porto.

D. Antônio de S. José de Castro, entretanto eleito pelo Regente Patriarca de Lisboa (13), vai prometendo ao embaixador inglês que brevemente irá ocupar o seu lugar na capital. Em carta de 3 de Janeiro de 1809 (14), dirigida a Villiers, o Bispo invoca razões de saúde, afirmando estar indisposto e que tinha pensado partir na semana seguinte, mas diz que não vai pôr em perigo a sua segurança pessoal inutilmente, para o que pede a compreensão do diplomata, sobretudo numa altura em que os ingleses estão a tomar precauções quanto à sua segurança. Por outro lado teme que as províncias do norte entrem em desordem se se ausentar.

Em Janeiro Lord John Fitzroy é enviado ao Porto com o fim de convencer o Bispo a ir efectivamente fazer parte da Regência do Reino (15) e em Fevereiro o representante britânico informa Londres ter-lhe o Prelado assegurado que, ao primeiro sinal de invasão de Portugal iria para Lisboa (16). Ao ser-lhe pedida opinião pelo Bispo acerca da oportunidade da sua ida para a capital, Villiers aconselha o Prelado a que parta, embora este ao escrever para Canning, manifeste o receio de que haja oposição popular à saída do Clérigo da cidade, mesmo que fosse essa a sua vontade. Isto vem ao encontro daquilo que Magalhães Basto afirma, quando diz não ter sido permitida pelos portuenses a ida de D. Antônio para Lisboa (17).

Em duas cartas (18) enviadas ao embaixador, o Prelado dá conta dos preparativos de defesa da cidade, do estado de espírito da população, que diz ter sido animado através de uma proclamação sua e critica o governo, que teria adormecido, confiado na protecção dos exércitos espanhol e inglês. Afirma ainda que ficará mais algum tempo na cidade (19). Na primeira missiva (20) o Patriarca eleito mostra-se preocupado com o que se está a passar na Galiza

e, com a iminência de uma nova invasão, o que é temido pela maior parte da população. Justifica a sua não ida para Lisboa, dizendo que seria "muito repreensível e muito perigoso" para ele tentar sair da cidade e, retomando a argumentação da carta de 3 de Janeiro, mostra sentir-se responsável pelo povo, afirmando não poder nem dever abandoná-lo, pois este cairia no mais completo desânimo. O Prelado temia certamente o ser apodado de traidor, pela população amotinada, apesar de todo o seu poder e prestígio e conforme refere Magalhães Basto, necessitava continuar no Porto para conservar a confiança do povo (21).

Sabendo por experiência tudo aquilo de que o povo aterrorizado e inflamado por oradores hábeis é capaz, o Bispo escreve às autoridades britânicas dizendo ser perigoso para ele abandonar a cidade. Além disto, ele sabia que a sua retirada equivaleria à certeza da não defesa do Porto, pois a população só por si não seria capaz de montar um esquema minimamente eficaz contra o invasor. Hâbil político, na opinião de Magalhães Basto, o Prelado viu que o continuar na cidade era a melhor maneira de recolher dividendos para o futuro, no sentido de reforçar a sua posição face aos outros membros do governo e também de reforçar a sua autoridade. Mas as coisas não aconteceram como ele certamente esperava.

Os ingleses tinham interesse que o Bispo fosse para Lisboa ocupar o seu lugar no governo, pois, por um lado, isso traduzir-se-ia numa aumento de prestígio do Conselho de Regência junto da população, que como vimos estava contra este órgão de poder (22). Por outro lado os britânicos pretendiam conseguir a efectiva submissão das províncias do norte, outrora governadas pela Junta Provisional do Supremo Governo, com sede na cidade da Virgem. A melhor maneira para se atingir este objectivo era ter o seu antigo presidente como membro do governo central, facilitando a organização da defesa e administração do território, além de que, assim se tornaria mais fácil controlar qualquer tentativa de insubordinação, e ainda, porque o consideravam, conforme vimos, o único elemento e interlocutor válido do governo português.

Não são só os ingleses quem tem a percepção da importância de D. António como membro do Governo, pois em 28 de Janeiro de 1809, George Canning informa J.C. Villiers que o Príncipe Regente

D. João quer Portugal governado pelas autoridades que resistiram aos franceses, em vez da regência por ele nomeada. E nessa mesma epístola Canning afirma ser Sousa Coutinho de opinião que a inclusão do Bispo do Porto no governo é importante (23).

A presença do Patriarca eleito no Conselho de Regência era ainda uma maneira de aumentar o prestígio deste órgão de poder, instituído pelo Príncipe antes de partir para o Brasil. Órgão tão desprestigiado pela traição de alguns dos seus membros que colaboraram activamente com Junot e também pela submissão que mostrou por ocasião da entrada das tropas francesas na capital em 1807, se bem que o tenha feito cumprindo ordens do Regente. E se D. António de S. José de Castro publica uma proclamação pedindo às populações um bom acolhimento para os invasores, a sua actualização, após o 18 de Junho à testa do governo instituído no Porto por vontade popular, veio apagar da memória do povo qualquer atitude que pudesse ser considerada como suspeitosa ou anti-patriótica.

O prestígio do Prelado entre as autoridades inglesas vai sofrer algum abalo com a entrada do exército de Soult no Porto em 29 de Março de 1809, quando o Bispo tem de fugir da cidade, indo primeiro para Vila Nova de Gaia e depois por via marítima para Lisboa.

Em carta datada precisamente do infausto dia da entrada dos franceses no Porto e dirigida ao Bispo, Villiers queixa-se da obstrução e do constrangimento a que estão sujeitos os oficiais ingleses na execução dos seus deveres (24). O embaixador chama ainda a atenção para o perigo da não obediência aos oficiais portugueses e da usurpação do poder de os julgar pela população e diz, ser isto incompatível com um plano de salvação do país. Tendo em mente o assassinato do general Bernardim Freire de Andrade e de outros oficiais, quando tentavam uma retirada estratégica no sentido de defender eficazmente a cidade do Porto, considera a anarquia imperante no Entre Douro e Minho à aproximação do invasor, como ultrajes à Polícia e à Justiça. Afirma ainda ficar contente se os culpados forem exemplarmente punidos, pois caso contrário teme pela segurança de outros patriotas. Recomenda ao Bispo que

tomou em consideração estas sugestões e assegura-lhe que tentará dar mais assistência à cidade, tanto por mar como por terra. Em 5 de Abril escrevendo para Canning, o diplomata retoma as ideias expressas na carta acabada de referir e afirma que o Bispo não parece ter sido suficientemente sensível ao perigo da insubordinação em operações militares, nem à diferença entre o ser apoiado pelo povo ou dirigido por ele (25).

Em 11 de Abril Villiers informa o ministro britânico da chegada do Prelado a Lisboa, o qual ao chegar notifica a Regência pedindo autorização para desembarcar, esta responde isso só depender dele, não necessitando de permissão para ir para terra(26). Esta resposta dos outros membros, parece-nos bastante fria, o que aliás não vem senão confirmar tudo aquilo atrás dito, particularmente as impressões do general Mackenzie, da existência de uma certa inveja, por parte da Regência em relação ao Bispo. Apesar de D. Antônio de S. José de Castro ter tomado lugar no Conselho de Regência, aquilo que os ingleses tanto desejavam, Villiers informa Londres, que na sua opinião a atitude do Bispo não encoraja o governo britânico a confiar nele, exactamente o que Mackenzie no seu diário recomendava como factor indispensável para o Patriarca poder levar a bom termo a sua tarefa governativa.

Nota-se neste despacho que acabámos de referir, um certo desencanto em relação à actuação do Prelado, pelo menos da parte do embaixador que dele esperava mais. Aliás, parece também ser esta a opinião do Marechal Beresford (27), e, sem querermos aqui defender ou atacar o Bispo, diremos apenas que ele não era nem tinha formação militar, o que naturalmente se reflectiu na má preparação da defesa da cidade, além de que, seria extremamente difícil acalmar o povo amotinado, sem pôr em perigo a sua segurança pessoal, numa altura de histeria colectiva quando um general com o prestígio e um curriculum como o de Bernardim Freire de Andrade, foi assassinado pela turba enfurecida.

Se até agora analisamos as opiniões expressas pelas diversas autoridades inglesas, em particular a do embaixador britânico em Portugal, em relação a uma figura importante da Regência do Reino, passamos agora a estudar os pareceres do mesmo Villiers

acerca da melhor maneira de governar o país, a fim de evitar um movimento popular de carácter insurreccionista. Com efeito o diplomata inglês, demonstra ter uma percepção dos acontecimentos fora do vulgar. No despacho de 8 de Agosto de 1809, enviado a George Canning ao referir-se aos acontecimentos de Espanha (28) e à iminente promulgação de uma constituição que considera ser o reviver dos antigos princípios da monarquia (29), o representante britânico acha que Portugal não continuará satisfeito com a situação actual quando se reunirem as Cortes espanholas. Para ele a questão é saber se o Regente deve ser avisado, de forma a poder antecipar-se aos efeitos maléficos de um impulso popular, ou se deve atempadamente tomar disposições para se assegurar da lealdade do povo e assim manter o trono. Acha que o governo inglês tem de decidir se vai pressionar o Príncipe Regente para que este realize reformas, ou se vai deixar, caso isto não aconteça, os ingleses continuarem em Portugal, sujeitos às dificuldades e perigos de uma possível anarquia, ou de más resoluções. Segundo o diplomata as reformas necessárias deveriam ser voluntariamente concedidas pelo Príncipe e asseguradas através de reunião de Cortes ou de qualquer outra forma de representação popular e insiste dizendo dever D. João ser chamado à atenção com tempo, de forma a poder tomar medidas adequadas, a fim de assegurar a tranquilidade e lealdade do país. Expressando a sua opinião acerca do estado de espírito da população, assegura estar agora o país tranquilo, contrariamente ao inverno anterior, havendo lealdade por parte do povo. Povo esse que apesar de ter confiança no soberano e nos ingleses não respeitava o governo, e, só lhe obedecia por ter sido ordenado pelo Príncipe e ser apoiado pela Grã-Bretanha.

No despacho de 18 de Agosto para Lord Strangford, embaixador britânico no Rio de Janeiro, expressa e retoma os mesmos pontos de vista, embora aqui exprima a opinião de que Portugal não aguentará um mês tranquilo depois da grande transformação operada em Espanha, ou seja após a reunião de Cortes. E para ele mais uma vez se põe o problema de se o Príncipe deve deixar o país entregue a uma convulsão provocada por um incontrolado impulso popular, ou se se deve antecipar. Opina que o soberano deveria conceder as reformas e melhoramentos desejados, pois isto em vez de diminuir

o poder real iria aumentá-lo através de uma maior prosperidade do país. Repete ainda mais uma vez, que estas concessões deveriam ser asseguradas para a posteridade colocando a monarquia e a Constituição debaixo da guarda de Cortes ou de qualquer outra forma de representação popular (30).

Villiers vai ainda mais longe e acha que é cegueira pensar-se que esta questão possa ser evitada, remetendo também a responsabilidade desta decisão para os conselheiros e membros da Regência, pois para ele esta é a ocasião da grandeza ou da fraqueza do Príncipe, conforme este for aconselhado a agir. Mais uma vez repete que é a altura do soberano tomar uma atitude no sentido de melhorar o país e assegurar a lealdade do povo. Se o não fizer porá a lealdade dos portugueses à prova e deixarão o país à mercê de revoltas populares e aos terríveis efeitos de reformas feitas em circunstâncias violentas (31).

Por tudo aquilo que ficou dito, vemos que Villiers é um adepto de reformas na continuidade, segundo o exemplo do seu país. Vê-se claramente que ele receia sobretudo uma revolta, com todo o seu cortejo de horrores e misérias e como bom conhecedor que era da situação portuguesa, sabe que uma grande parte da população ansiava por mudanças e reformas.

Já desde o século XVIII que as ideias liberais tinham adeptos em Portugal (32), aliás o próprio movimento de independência dos Estados Unidos teve simpatizantes e aderentes no nosso país (33). Ele sabia também que muitos dos que colaboraram com os franceses não o fizeram por anti-patriotismo, mas sim porque pensavam que o governo francês iria proporcionar ao nosso país as reformas que urgentemente necessitava.

Na época estudada, existiam já alguns periódicos de tendência liberal tais como o Correio Brasiliense e o Correio da Península, o primeiro começa a ser publicado em Londres em 1808 e o segundo em Julho do mesmo ano em Lisboa (34). O Correio Brasiliense, por ser publicado em Londres gozava de maior liberdade de expressão, do que os jornais publicados em Portugal. Estes dois periódicos são ambos anti-franceses e pró-ingleses (35). São favoráveis a uma monarquia temperada em que "Cortês repre-

representatives de la Nation participeraient à la direction des affaires publiques" e fustigam "avec égale vigueur le despotisme et l'anarchie" (36). Também a Gazeta de Lisboa, apesar de todos os condicionalismos, publica em 23 e 24 de Novembro de 1809 uma ampla referência ao manifesto da Junta de Sevilha, que determina a reunião de Cortes (37) e no dia 14 de Dezembro do mesmo ano, num artigo intitulado "Reflexões sobre a natureza do governo militar" (38), o jornal tomando como exemplo o caso francês, critica esta forma de governar e elogia as "monarchias doces e temperadas".

Tudo isto são expressões de uma corrente liberal que elogia o sistema inglês e teme a revolução, como se vê, esta opinião coincide com a veiculada para Inglaterra pelo embaixador inglês. J.C. Villiers tendo presenciado a anarquia que se instalou no nosso país à aproximação dos franceses e quando estes foram expulsos, vendo o povo inquieto e insatisfeito e sabendo que este já tinha tomado consciência da sua força, teme que as ocorrências da Espanha sirvam de exemplo aos portugueses, pelo que propõe ao Regente o aproveitar-se da ocasião para fazer as reformas que o país carecia, de maneira a evitar convulsões graves. Embora não o diga, Villiers certamente contava com o apoio da corrente liberal pró-inglesa na prossecução das tarefas a que o soberano se propusesse. Todo o desassossego que porventura se viesse a instalar no país, iria contra os interesses da Inglaterra, a qual necessitava que Portugal fosse um lugar seguro e tranquilo, de maneira a poder levar a bom termo a luta contra o poderio napoleónico, nomeadamente contra os exércitos franceses que ainda ocupavam a Espanha.

Em despacho de 14 de Novembro de 1809 para Lord Bathurst, ao tempo secretário dos negócios estrangeiros, o representante britânico torna a afirmar a necessidade de D. João outorgar uma Carta Régia e também de permitir a reunião de Cortes ou de outro corpo legislativo, representativo da nação, que não assumisse os seus poderes por meio de uma revolução (39). Mais uma vez está presente o medo da revolução, aliás a grande preocupação expressa em toda esta correspondência de Villiers que estamos a analisar, é a de evitar uma revolta popular de carácter violento e para isso

expõe os meios a serem utilizados na prossecução desse objectivo. Não nos devemos esquecer que os episódios sangrentos da Revolução Francesa, tais como o Terror e a execução de Luís XVI, marcaram profundamente o imaginário dos homens deste tempo, contemporâneos ainda desses sucessos.

O embaixador parece ter encontrado na Regência alguém que o escuta e que acha serem os meios apontados por este, a melhor maneira de se evitar uma revolução, ou pelo menos um levantamento popular de carácter violento contra as autoridades constituídas. Ora esse elemento é, nem mais nem menos, o Patriarca e governador do reino D. Antônio de S. José de Castro. Assim em 15 de Novembro de 1809, Villiers mostra-se preocupado com o evoluir dos acontecimentos no país vizinho e afirma ir o Bispo do Porto perguntar à Regência se esta se quer antecipar a um pedido de mudanças por parte do povo, convocando a nação em nome do Príncipe, ou se quer tentar a sorte, esperando que este pedido popular nunca seja formulado em Portugal. Contudo, o mais interessante neste despacho é quando Villiers afirma que o Prelado não teme os novos princípios (liberais portanto) e que está decidido a medidas de antecipação, convocando o povo (40). Isto vem mostrar ser o Bispo um homem de ideias abertas, tendo compreendido ser este o único caminho a trilhar para evitar uma grande convulsão em Portugal, ele que tinha vivido horas dramáticas, sabia aquilo de que a populaça aotinada é capaz,

Villiers como não podia deixar de ser, segue de perto todo este processo. Em 19 do mesmo mês informa Bathurst que tendo perguntado ao Prelado o que pensavam os outros membros da Regência acerca das reformas, fora por este informado que a proposta em causa seria aprovada e adoptada se viesse da parte de outra pessoa, desconhecia no entanto o efeito que causaria sendo proposta por ele (41). Aqui mais uma vez nos aparecem evidentes as divergências entre o Bispo e os outros membros do governo. Contudo em 16 de Dezembro, o Bispo informa o embaixador, que não considerava a reunião de Cortes ou de qualquer outro corpo representativo da nação, urgente, ou até conveniente, opinando que a Espanha não vai tomar medidas semelhantes. O Príncipe inclusivê te-

ria dito que uma consulta à nação se traduziria na diminuição do seu poder (42). Através desta afirmação podemos concluir ter o soberano sido pressionado no sentido da execução destas reformas, contudo, só uma mais ampla investigação poderá responder cabalmente a esta questão.

Apesar da tentativa de introdução de medidas mais liberais não ter sido aceite, Villiers não desiste e em Fevereiro de 1810 em missiva para um dos governadores, D. Miguel Pereira Forjaz, recomenda que todos os melhoramentos do estado sejam voluntários e em nome do Príncipe, além de ser preciso muita cautela e prudência na reunião de Cortes se isso for decidido. E mais uma vez o diplomata insiste que a reunião de Cortes restauraria o antigo poder e esplendor do trono. Mas o soberano e os governadores do reino não querem saber de reformas, que lhes diminuiria o poder. O povo esse, alheio a todas estas manobras que se produziam nas altas esferas, tem de momento outras preocupações mais prementes. A expulsão dos franceses, que se aprestavam a invadir pela terceira vez o país e a reconstrução de um território devastado pela guerra. Subsequentemente o exemplo espanhol, com o fracasso das Cortes de Cádiz, também não vai ser favorável a que se pense em exigir, reformas ao governo, por meios mais ou menos violentos.

De momento a família real continuava no Brasil e Beresford era de facto quem governava Portugal. Mas o descontentamento vai alastrando e em 1820, 11 anos depois das clarividentes recomendações feitas por J.C. Villiers, veio a acontecer aquilo que ele mais temia, uma revolução, pela qual D. João VI, já então rei de Portugal, se viu obrigado a aceitar aquilo que a nação lhe propôs.

NOTAS

ABREVIATURAS UTILIZADAS:

A.H.M.P. - Arquivo Histórico Municipal do Porto

A.N.T.T. - Arquivo Nacional da Torre do Tombo

B.L. - British Library

FO - Foreign Office

PRO - Public Record Office

- 1) D. Antônio de S. José de Castro nasceu nos fins da primeira metade do século XVIII e faleceu em 1814, Professou no Convento de Santa Maria do Vale da Misericórdia da Ordem de S. Bruno e foi eleito Bispo do Porto em 13 de Junho de 1798, embora só tenha vindo residir para esta cidade em 1802.
- 2) A.H.M.P., *Livro das Próprias*, p.52 e 52v. e *Gazeta do Porto: o Deal Português*, nº. 14, 5 de Outubro de 1808, p.128 - 129.
- 3) PRO, FO, 63/66, p. 167 - 167 v.
- 4) "Je vous recommande de nouveau le mantien du Brigadier Wilson, et de la Légion dans ces provinces car peut-être ce sera la seule troupe regulière et bien disciplinêe dans le royaume."
PRO, FO, 63/67.
- 5) PRO, FO, 63/62, p. 208 v.
- 6) PRO, FO, 63/62, p. 218 v.
- 7) A.N.T.T., *Ministério do Reino*, Maço 356
- 8) "Remained this day (27.11.1808) at Oporto, in order to pay my respects to the Bishop, the truest friend of the interests of his Prince and his country in Portugal. I was highly satisfied with our interview." B.L., Col. Additional, nº. 39,201, *Diary of Major-General J.R. Mackenzie in the Peninsular War 1808-1809*, p. 30.
- 9) Cf., *ob. cit.*, p. 36-37.

- 10) BASTO, Artur de Magalhães - 1809 - *O Porto sob a 22. invasão francesa*. Porto, Empresa Literária Fluminense, 1926.
- 11) PRO, FO, 63/74, p.54-57.
- 12) BASTO, Artur de Magalhães, *ob. cit.*, p.46-47.
- 13) O Bispo do Porto foi nomeado Patriarca de Lisboa pelo Regente, em 1809, e, em 10 de Maio de 1809, foi eleito Vigário Capitular da mesma cidade. A nomeação deste Prelado como Patriarca nunca chegou a ser confirmada pela Corte de Roma, por D. António ser filho bastardo. De facto, era filho ilegítimo do 19. Conde de Resende.
- 14) PRO, FO, 63/75, p. 67.
- 15) PRO, FO, 63/75.
- 16) PRO, FO, 63/75, p. 96 v.
- 17) BASTO, Artur de Magalhães, *ob. cit.*, p. 46-47.
- 18) PRO, FO, 63/75, p. 105-105 v. e 206-206 v.
- 19) PRO, FO, 63/75, p. 206-206 v.
- 20) PRO, FO, 63/75, p. 105-105 v.
- 21) BASTO, Artur de Magalhães, *ob. cit.*, p. 46-47.
- 22) PRO, FO, 63/67.
- 23) PRO, FO, 63/74, p.90-92.
- 24) PRO, FO, 63/76, p. 22-23 v.
- 25) PRO, FO, 63/76, p. 25.
- 26) PRO, FO, 63/76, p. 37-40.
- 27) BASTO, Artur de Magalhães, *ob. cit.*, p. 50.

- 28) A Junta Central refugiada em Sevilha tinha tomado a "iniciativa revolucionária de convocar Cortes" e, em 22 de Maio, anunciou a sua reunião a curto prazo. Além disto, a Junta tinha também decidido a consulta às instituições e à opinião pública, acerca da natureza das reformas necessárias. ARTOLA, Miguel - *Antiguo Régimen y revolución liberal*, 2ª. ed., Barcelona, Editorial Ariel, S.A., 1983, p. 163.
- 29) PRO, FO, 63/76, p. 189-192.
- 30) PRO, FO, 63/76, p. 205-212.
- 31) *Vide* nota anterior.
- 32) RAMOS, Luís A. de Oliveira - *O Porto e as origens do liberalismo (subsídios e observações)*, col. "Documentos e Memórias para a História do Porto", Porto, Gabinete de História da Cidade, 1979.
- 33) RAMOS, Luís A. de Oliveira - *Repercussões em Portugal da independência dos Estados Unidos*, "Bracara Augusta", Braga, tomo XXXII (73-74) Jan. - Dez., 1978.
- 34) BOISVERT, Georges - *Le premier périodique libéral publié au Portugal: le Correio da Península ou Novo Telégrafo (Lisbonne, 3 juillet - 2 août 1810)*, in "O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX", vol. 2, Lisboa, Sá da Costa Editora, 1982, p. 225-240.
- 35) BOISVERT, Georges, *ob. cit.*, p. 237.
- 36) IDEM, *ibidem*.
- 37) *Gazeta de Lisboa*, nº. 150, 23 de Novembro de 1809 e nº. 151, 24 de Novembro de 1809.
- 38) *Gazeta de Lisboa*, nº. 168, 14 de Dezembro de 1809.
- 39) PRO, FO, 63/77, p. 184-194.

- 40) PRO, FO, 63/77, p. 223-226.
- 41) PRO, FO, 63/77, p. 227-232.
- 42) PRO, FO, 63/78, p. 20-23.
- 43) PRO, FO, 63/78.
- 28) A Junta Central refugiada em Sevilha - A Junta Central refugiada em Sevilha, em 11 de Maio, 1808, na revolução de 1808, p. 189-192.
- 29) PRO, FO, 63/76, p. 202-212.
- 30) PRO, FO, 63/76, p. 202-212.
- 31) Ver nota anterior.
- 32) RAMOS, Luís A. de Oliveira - O Porto e as origens do liberalismo (ambição e observações), col. "Documentos e Memórias para a História do Porto", Porto, Gabinete de História da Cidade, 1978.
- 33) RAMOS, Luís A. de Oliveira - Reportagens em Portugal da imprensa dos Estados Unidos, "Revista Augusta", Braga, como XXXII (73-74) Jan. - Dez., 1978.
- 34) BOISVERT, Georges - Le premier périodique libéral publié en Portugal: le Correio da Paz e a Nova República Libanense, 3 fev. - 3 out. 1810, in "O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX", vol. 2, Lisboa, 2ª da Costa Editora, 1982, p. 222-240.
- 35) BOISVERT, Georges, ob. cit., p. 227.
- 36) IDEM, ibidem.
- 37) Gazeta de Lisboa, n.º 120, 23 de Novembro de 1809 e n.º 121, 24 de Novembro de 1809.
- 38) Gazeta de Lisboa, n.º 108, 14 de Dezembro de 1809.
- 39) PRO, FO, 63/77, p. 184-194.